# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**
**DATA: 06/01/2022 HORÁRIO: 09H30**
**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 016/2021**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Substituição do Telhado do Paço Municipal, localizado na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante atos de designação nº 8338/2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUI – ME; E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI; CONSRAP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUI – ME**, com o valor total de **R$ 105.654,28**; **2º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI**, com o valor total de **R$ 106.632,61**; **3º LUGAR: CONSRAP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor total de **R$ 106.924,56**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CPL**
**DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO**
**MEMBRO DA CPL**
**DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
**MEMBRO DA CPL**

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**P O R T A R I A Nº 01**
**de 03 de janeiro de 2022.**

**ADEMIR JOSÉ ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Pirajuí.

**R E S O L V E :**

Nomear os servidores da Câmara Municipal de Pirajuí, a Senhora **AMANDA SIMIONATO DE ALMEIDA** – Diretora Geral, Senhor **CAIO CESAR SILVA** – Contador, e Senhora **ANA MARIA PROPHETA DE MATTOS** – Tesoureira, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Legislativo até trinta e um de dezembro do corrente ano, na forma do disposto no art. 51 e §§ da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994 e de acordo com a Lei 14.133/2021.

Nomeio o servidor Lucas Rodrigues Portilho – Chefe de Gabinete da Presidência, como suplente da Sra. Amanda Simionato de Almeida nas atividades desta Comissão, quando necessário.

A presente Comissão atuará de acordo com os pareceres jurídicos e terá como finalidade a abertura de processos licitatórios até o final do exercício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se na imprensa local e cumpra-se.

**ADEMIR JOSÉ ALVES**
PRESIDENTE DA CÂMARA

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal da Pirajuí, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa para licenciamento de uso de software para administração pública legislativa e treinamento dos servidores, para o exercício de 2022, conforme Termo de Referência.

Os eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para envio da Proposta de Preços: 12/01/2022 às 16:00.

A proposta de Preços poderá ser entregue na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pirajuí, à Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, no horário das 9h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, no horário das 9h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail camara@camarapirajui.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**

.....